

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - UNEMAT

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se O presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução Curso de Licenciatura em Pedagogia, no município de Confresa/MT, no valor de R\$ 979.051,20 (novecentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/11915.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 022/2022 - CONSUNI(Conselho Universitário) e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 022/2022 - CONEPE), bem como devidamente aprovado pela PRPTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00194/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e7dc6f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar